



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 06 de maio de 2021

Edição 1.590 - Ano XVI - Semanal

DECRETOS

MUNICIPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000157/21 de 4 de Maio de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - não originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL de Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001449/21 de 3 de Maio de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 31.800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
05.01		ADMINISTRACAO
05.01.05.153.0006.2.014-3.3.71.70.00.00.00.00 - 1000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO		5.000,00
05.01.04.122.0004.2.010-3.3.90.36.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS		18.000,00
11 - SECRETARIA DE OBRAS		
11.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
11.01.15.451.0020.2.015-3.3.90.36.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS		8.800,00
Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):		
Superávit financeiro		31.800,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 4 de Maio de 2021

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

Em substituição do decreto publicado na Edição 1589 de 04.05.21



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 104/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **Bruno Garcia Montagnini**, farmacêutico, matrícula 8880259, para, a partir desta data desempenhar as atribuições pertinentes às funções de Responsável Técnico do Hospital Municipal São Francisco, e do controle de estoque e distribuição de medicamentos e insumos para as Unidades Básicas de Saúde.

Art. 2º - Para desempenhar as atribuições constantes no art. 1º desta Portaria, o referido servidor passará a receber, acrescido aos seus vencimentos, o valor de R\$ 822,17 (oitocentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), correspondente a FG IV - Função Gratificada IV, prevista na Lei Municipal de nº 1330/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 03 de maio de 2021

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.


Luzia Harue Suzukawa
Prefeita


Jéssica Fernanda Crepaldi Alves
Secretária Municipal de Administração



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 PROCESSO Nº 052/2021

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2021, Processo nº 052/2021, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de 02 (dois) veículos de passeio para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 06/05/2021, até às 08:30 horas do dia 18/05/2021.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 18/05/2021.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 05 de Maio de 2021.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021
PROCESSO Nº 056/2021

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO nº 026/2021, Processo nº 056/2021, TIPO MENOR VALOR POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de Empresa especializada para o fornecimento de materiais de Limpeza e Higiene pessoal com entregas parceladas, as quais poderão ser diárias semanais ou mensais efetuadas por conta e risco da proponente vencedora e de acordo com a necessidade da Administração, destinados à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, durante o período de 12 (doze) meses após assinatura do contrato, com entregas de forma parceladas, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 06/05/2021, até às 08:30 horas do dia 19/05/2021.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 19/05/2021.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 05 de Maio de 2021.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021 DE 04/05/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

PROCESSO Nº 045/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 347,60 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

TAMARANA, 04 DE MAIO DE 2021

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



<p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR</p>	<p>Folha: 1/2</p>
---	-------------------

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

<p>OBJETO DA LICITAÇÃO: chamamento público que visa credenciamento para celebrar parceria entre município e Associação de Moradores da Terra Indígena Apucarantina, inscrita no CNPJ sob nº 81.877.201/0001-73, no valor total de R\$ 77.075,19 (Setenta e sete mil, setenta e cinco reais e dezenove centavos) para execução do presente termo de fomento, os recursos em 09 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 8.563,91 (oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), sendo a primeira no mês de mai</p>	
<p>Processo Adm. nº: 56/2021</p>	<p>Modalidade: Inexigibilidade de Licitação</p>
<p>Forma de Julgamento: Menor Preço por Item</p>	
<p>Forma Pgto. / Reajuste:</p>	
<p>Prazo Entrega/Exec.: 30 dias</p>	
<p>Local de Entrega: Secretaria de Fazenda - Rua Izaltino José Silvestre, 643</p>	
<p>Urgência:</p>	
<p>Vigência:</p>	
<p>Observações:</p>	
<p>Convidados:</p>	

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
91	06.02.2.031.3.3.50.41.00.00.00	SERVIÇOS DE APOIO A COMUNIDADE INDIGINA	3.3.50.41.70.00.00.00	77.075,19
Fonte de Recurso : 1002 - ICMS ECOLÓGICO				
Total previsto:				77.075,19

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	9,000	Mes	REPASSE ASSOCIAÇÃO MORA TERRA IND	8.563,9100	77.075,19
Total Geral —>				8.563,9100	77.075,19

Tamarana, 6 de Maio de 2021.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 6 de Maio de 2021.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 56/2021, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Tamarana, 6 de Maio de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 023/2021 DE 06 DE MAIO DE 2021.

Designa servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para o recebimento de bens no âmbito da Administração Municipal de Tamarana.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º- Designar servidores para receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, os bens e serviços adquiridos por este Município, devendo rejeitá-los sempre que estiverem fora das descrições do respectivo contrato.

Art. 2º - As atribuições previstas no art. 1º desta Portaria serão exercidas, especificamente no local de atuação indicado, pelos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Local de Atuação
Adelaine de Fatima Ramos	40043	Secretaria Municipal de Educação
Claudineia Biscaia Melo	8880073	Escola Municipal Profª Taeko Lima Almeida
Eliana Apª Condé	40376	Escola Municipal Profª Taeko Lima Almeida
Emiqueile Neres Gomes	8880046	Escola Municipal Profª Taeko Lima Almeida
Fatima Pires Medeiros	40034	Escola M. Profª Iracema Torres Rochedo
Ieda Guimarães do Carmo Arnoud	40604	Escola Rural Municipal Enes Barbosa



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

Irineia Vicentin	40040	Escola Municipal Profª Taeko Lima Almeida
Isabel Cristina Máximo Cunha	40037	Escola Municipal Profª Taeko Lima Almeida
Joanita Pinto de Queiroz	23281	Escola M. Profª Iracema Torres Rochedo
Judite de Almeida Santos	40020	Escola M. Profª Iracema Torres Rochedo
Luciana Costa dos Santos Santana	40031	Escola M. Profª Iracema Torres Rochedo
Luzia Alves Machado Melo	40576	Centro M. de Educ. Infantil Criança Esperança
Madalena Taborda	23140	Centro M. de Educ. Infantil Criança Esperança
Maria Aparecida da Silva	8888120	Proj. Educando, Brincando e Formando Cidadãos
Maria Aparecida Pereira	39972	Escola M. Profª Iracema Torres Rochedo
Maria Donizete Apª Soares Oliveira	40542	Centro M. de Educ. Infantil Criança Esperança
Maria Lenir Monteiro Gouveia	40526	Escola Rural Municipal Enes Barbosa
Marlene da Silva	40258	Centro M. de Educ. Infantil Criança Esperança
Marlene da Silva	40329	Proj. Educando, Brincando e formando Cidadãos
Morgana Lima Ferreira	40298	Escola Municipal Profª Taeko Lima Almeida
Nilza Gonçalves Fico	24480	Escola M. Profª Iracema Torres Rochedo
Simone Apª Lopes Scobari	8880079	Escola M. Profª Iracema Torres Rochedo
Sirlene Rodrigues Peroli	11700	Escola M. Profª Iracema Torres Rochedo



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

Suely Seidler	39995	Centro M. de Educ. Infantil Criança Esperança
Terezinha Carneiro da Silva	40263	Proj. Educando, Brincando e Formando Cidadãos

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana, aos 06 de maio de 2021.

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretária de Fazenda: Aparecida Yoko Nakaoka Rochedo
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br